



## MUNICÍPIO DE PENICHE

**EDITAL**

N.º 93/2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Peniche n.º 236/2024, tomada em reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024, foi aprovado o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche. -----

-----Assim, em cumprimento da mesma deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na internet, na página do Município de Peniche.-----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio postal para o Largo do Município, 2520-239 Peniche, ou por correio eletrónico para [cmpeniche@cm-peniche.pt](mailto:cmpeniche@cm-peniche.pt), ou entregues na Secretaria Central, nos dias úteis, entre as 09:00 e as 13:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas, sito no Largo do Município. -----

-----O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Peniche, em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt), nas Juntas de Freguesia, bem como na Secretaria Central.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, de 22 de março de 2024.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

**MUNICÍPIO DE PENICHE****Aviso (extrato) n.º 6306/2024/2**

**Sumário:** Alteração ao Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche.

**Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche**

Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Peniche n.º 236/2024, tomada em reunião ordinária de 23 de fevereiro, foi aprovado o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche.

Assim, em cumprimento da mesma deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na Internet, na página do Município de Peniche.

De acordo com o n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio postal para o Largo do Município, 2520-239 Peniche, por correio eletrónico para [cmpeniche@cm-peniche.pt](mailto:cmpeniche@cm-peniche.pt) ou entregues na Secretaria Central, sita no Largo do Município, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 13:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas.

O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Peniche, em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt), nas Juntas de Freguesia, bem como na Secretaria Central.

4 de março de 2024. — O Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes.

317428239